



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9553, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 9553, de 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 8.935 - da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 9553, de 22 de agosto de 2024, publicada no Boletim Interno de Serviço Online da Universidade Federal de Minas Gerais, endereço eletrônico <https://ufmg.br/acao-informacao/boletim-interno-de-servico-online/boletim-interno-ica>, no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UFMG.

Montes Claros, 22 de outubro de 2024.

Professor Hélder dos Anjos Augusto

Diretor do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a)**, em 22/10/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3664089** e o código CRC **63C690E6**.